

Poder Judiciário Federal**Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região****2^a Vara do Trabalho de Londrina****ATOrd 0001258-26.2017.5.09.0019**

Destinatário: PVC Brazil Ind de Tubos e Conexões S/A e outros

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 02 de outubro de 2023, em cumprimento ao mandado, procedi à Penhora da Data de Terras número 18, da Quadra 3, no Parque Residencial Alcântara, em Londrina-PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 13.479, do CRI – 1º Ofício de Londrina-PR, sem benfeitorias, que fica avaliada em R\$1.200,00 o metro quadrado, totalizando a importância de R\$630.000,00.

Obs: foram utilizados como parâmetro para a avaliação terrenos de tamanho similar localizados na vizinhança próxima do terreno penhorado.

Total da penhora: R\$630.000,00.

• Rogério Cascione
• *Oficial de Justiça Avaliador Federal*

CERTIDÃO

Certifico que não foi possível localizar quem assumisse o encargo de fiel depositário do bem penhorado. Era o que me cumpria certificar. 02/10/2023.

• Rogério Cascione
• *Oficial de Justiça Avaliador Federal*

